



## **ANEXO III**

## DECLARAÇÃO DE NÃO UTILIZAÇÃO DO PROVAB

OU

## PRMGFC – PROGRAMA DE RESIDÊNCIA EM MEDICINA GERAL DE FAMÍLIA E COMUNIDADE EM OUTRO PROGRAMA DE RESIDÊNCIA MÉDICA

(Declaração deve ser enviada somente por candidato participante do Programa)

Eu,	portador(a)
da Cédula de Identidade nº	inscrito no CPF nº,
declaro não ter utilizado a pontuação adicional refere	ente ao certificado do PROVAB em outro Programa de Residência Médica, nos
termos do parágrafo 2º do artigo 9º da Resolução nº	02/2015, declarando sob as penas da Lei, que essa declaração é verdadeira e
idônea.	
Aracaju, de d	de 2025.
Assinatura do candidato	